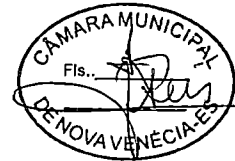




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33106/2025</u>	
Recebido em:	<u>03, 06, 2025</u>
Horário:	<u>16:39</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

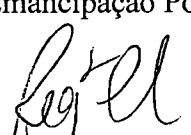
REQUERIMENTO Nº 70 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Regina Tosta Machado e Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinados com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº16/2025: INSTITUI O APLICATIVO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV


MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Despacho do presidente:
1) Deixo este requerimento com fulcro no art. 121, §1º, inciso V, combinado com o art. 130, §1º do Regimento Interno.
2) Ao DEB para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 03/06/2025.


Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES